



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 310/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411642-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **ROSINERE DOS
SANTOS LIMA PORTUGAL**, mat. 7211, inscrita no CPF sob nº 024.363.484-
64, portadora da Carteira de Identidade nº 5373736-SDS/PE, ocupante do
cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e
Desportos, referente à sua filha menor: **Isabelly dos Santos Portugal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 17/04/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 02 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO